



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 586/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, promova estudos que viabilizem a implantação do programa AGRICULTURA URBANA, nos moldes do projeto desenvolvido no Município de Osasco.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de dezembro de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

Vereador(a)

JUSTIFICATIVA

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico planejar e implementar políticas públicas para o desenvolvimento econômico através da geração de emprego e renda, ampliação das relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, bem como atuar em parceria com a comunidade empresarial e também estimular o desenvolvimento rural.

Considerando que o Município de Osasco, desenvolve um projeto chamado AGRICULTURA URBANA, que visa a criação de hortas comunitárias nos terrenos públicos, se tornando uma via de mão dupla, onde munícipes cuidam dos terrenos que estão ociosos, cultivando legumes e hortaliças, gerando renda com a venda desses produtos à comunidade.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, promover estudos que busquem ações de políticas públicas voltadas para a geração de emprego, trabalho e renda, nos mesmos moldes da cidade de Osasco, beneficiando centenas de famílias votuporanguenses.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.